

SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO: UM DESAFIO PARA POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE EXTREMA

SUSTAINABILITY AND INCLUSION: A CHALLENGE FOR POPULATIONS IN EXTREME VULNERABILITY

SOSTENIBILIDAD E INCLUSIÓN: UN RETO PARA LAS POBLACIONES EN SITUACIÓN DE EXTREMA VULNERABILIDAD

Ana Letícia de Lira Tenório Flores¹
Beatriz Lucia Salvador Bizotto²

RESUMO: Este estudo analisa a efetividade das normas de sustentabilidade, tanto nacionais quanto internacionais, na vida de populações em situação de extrema pobreza. A pesquisa adota uma metodologia que combina vivências práticas da autora em comunidades carentes de Recife-PE e ações voluntárias no sertão de Pernambuco, com análise de literatura e legislações ambientais. Os resultados destacam limitações significativas para a aplicação de conceitos de sustentabilidade a essas populações devido a lacunas estruturais, educacionais e socioeconômicas. Por meio de uma triangulação de dados, o estudo identifica desafios e apresenta sugestões para a construção de políticas públicas inclusivas e estratégias para integrar populações vulneráveis ao desenvolvimento sustentável.

2710

Palavras-chave: Sustentabilidade. Populações vulneráveis. Normas ambientais. Desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT: This article aims to discuss the appreciation of the brand's defense strategy and its reputation for the corporate institution's image in the face of attacks and criticisms of the quality of its products and services, inevitably exposing its brands in social networks. The work evaluates the interaction of the organizations with the users in order to fulfill the mission of defending their brand in the face of judgments that may negatively expose the products and services of the brand that over the years struggles to survive the current economic situations of the country.

Keywords: Sustainability. Vulnerable populations. Environmental regulations. Sustainable development.

¹Mestranda na Veni Creator –Cristian University, Formação em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Mestranda em Exercendo o cargo efetivo de Oficiala de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco desde 2011. Pós-graduada na Escola da Magistratura do Estado de Pernambuco. Brasil.

²Dr^a Administração de empresas. Professora do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas. Centro Universitário UNIFACVEST. A minha formação foi em Associação UCS/PUCRS. Universidade de Caxias do Sul- UCS e Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre-PUC.

RESUMEN: Este estudio analiza la eficacia de las normas de sostenibilidad, tanto nacionales como internacionales, en la vida de las personas que viven en la extrema pobreza. La investigación adopta una metodología que combina las experiencias prácticas del autor en comunidades pobres de Recife-PE y acciones voluntarias en el interior de Pernambuco, con un análisis de la literatura y la legislación ambiental. Los resultados ponen de manifiesto importantes limitaciones para la aplicación de los conceptos de sostenibilidad a estas poblaciones debido a las lagunas estructurales, educativas y socioeconómicas. A través de una triangulación de datos, el estudio identifica desafíos y presenta sugerencias para la construcción de políticas públicas inclusivas y estrategias de integración de las poblaciones vulnerables en el desarrollo sostenible.

Palabras clave: Sostenibilidad. Poblaciones vulnerables. Normas medioambientales. Desarrollo sostenible.

INTRODUÇÃO

O conceito de sustentabilidade é amplamente discutido como um equilíbrio entre aspectos ambientais, econômicos e sociais. No entanto, sua aplicação em contextos de extrema pobreza ainda é insuficiente, gerando questionamentos sobre sua efetividade para populações que lutam para sobreviver. Este trabalho investiga os desafios para incluir as populações mais vulneráveis na agenda do desenvolvimento sustentável.

Embora haja avanços legislativos no Brasil, como a Política Nacional sobre Mudança do Clima e o artigo 225 da Constituição Federal, essas normas frequentemente não se traduzem em ações práticas para populações em situação de miserabilidade. A sustentabilidade, nestes casos, esbarra na falta de condições mínimas de vida, como alimentação, saúde e saneamento básico, necessários para que se possa pensar em ações sustentáveis.

Embora o Brasil tenha avançado significativamente em termos legislativos, como exemplificado pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei 12.187/2009) e pelo artigo 225 da Constituição Federal de 1988, tais normas ainda enfrentam barreiras para sua efetiva implementação, especialmente em comunidades de extrema pobreza. Veiga (2005), argumenta que, apesar das conquistas legislativas, a ausência de infraestrutura básica impede que as populações mais vulneráveis se beneficiem de tais políticas.

Ele destaca que legislações ambientais e climáticas frequentemente se concentram em objetivos globais, negligenciando a realidade local de milhões de brasileiros que não têm acesso a saneamento, água potável ou habitação adequada. Essa desconexão entre a legislação e a realidade prática perpetua a exclusão social e ambiental, limitando o impacto das políticas públicas.

Além disso, Sachs (2015), enfatiza que a sustentabilidade não pode ser alcançada sem a integração de políticas sociais que abordem as necessidades básicas da população. Ele observa que legislações robustas, como as existentes no Brasil, são insuficientes quando não acompanhadas por ações práticas que promovam a equidade. Em contextos de pobreza extrema, como o Brasil, a sustentabilidade esbarra em condições estruturais precárias, onde alimentação, saúde e educação ainda são privilégios para muitos.

Santos e Almeida (2019), reforçam essa visão ao apontar que, sem um esforço coordenado para transformar tais normas em ações efetivas, a sustentabilidade continuará sendo apenas um ideal distante para as populações em situação de vulnerabilidade.

Este estudo busca refletir sobre essas lacunas, baseando-se em vivências práticas e análise de literatura. A pesquisa destaca a necessidade de estratégias que transcendam a mera criação de leis, promovendo a inclusão social e o engajamento das comunidades carentes na proteção ambiental, com ênfase em educação e suporte estrutural.

O conceito de sustentabilidade tem sido amplamente discutido como um ideal que integra dimensões econômicas, sociais e ambientais, buscando atender às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. No entanto, sua aplicabilidade em contextos de extrema pobreza ainda é um grande desafio, especialmente em países como o Brasil, onde desigualdades sociais e estruturais comprometem a implementação de práticas sustentáveis. Enquanto as populações economicamente favorecidas têm acesso a recursos e conhecimento para adotar essas práticas, grande parte das comunidades em situação de vulnerabilidade extrema luta para atender necessidades básicas, como alimentação e saneamento.

Nesse cenário, o desenvolvimento sustentável esbarra na falta de infraestrutura e de políticas públicas inclusivas que considerem as especificidades das populações mais carentes. Normas ambientais e agendas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), muitas vezes falham em endereçar os desafios dessas comunidades, resultando em uma exclusão sistêmica. A ausência de iniciativas efetivas para integrar populações vulneráveis no debate e nas práticas sustentáveis destaca lacunas que precisam ser enfrentadas com urgência.

Este artigo busca preencher parte dessa lacuna, promovendo uma reflexão sobre como o conceito de sustentabilidade pode ser adaptado para alcançar as populações em situação de extrema pobreza. Por meio da análise de vivências práticas, legislações e literatura contemporânea, o estudo propõe caminhos para uma abordagem mais inclusiva, capaz de transformar a sustentabilidade em um instrumento efetivo de justiça social

REFERENCIAL TEORICO

Sustentabilidade

A sustentabilidade é definida como a busca por um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental, garantindo que as necessidades do presente sejam atendidas sem comprometer a capacidade das gerações futuras (Sachs, 2015). No Brasil, o conceito ganhou relevância especialmente após a ECO 92, que reafirmou a necessidade de incorporar práticas ambientais às políticas públicas (Barbieri & Cajazeira, 2012).

Além disso, Raworth (2017, reforça que o conceito de sustentabilidade deve considerar tanto os limites planetários quanto as necessidades humanas básicas. Para ela, a sustentabilidade está no centro de uma economia regenerativa, que não apenas "não prejudica", mas também restaura os sistemas sociais e ambientais.

Populações vulneráveis

As populações vulneráveis enfrentam barreiras significativas para participar de iniciativas de sustentabilidade devido à falta de condições básicas de vida. Sen (1999), destaca que a privação de liberdades fundamentais, como educação e saúde, impede essas comunidades de se envolverem em práticas sustentáveis. Para ele, a pobreza extrema é um dos maiores desafios para a implementação de políticas de desenvolvimento sustentável.

No contexto brasileiro, Santos e Almeida (2020), ressaltam que as políticas públicas frequentemente não alcançam as comunidades mais carentes, perpetuando um ciclo de exclusão e desigualdade. Eles argumentam que, sem o envolvimento dessas populações, qualquer tentativa de sustentabilidade será superficial.

Além disso, Oliveira & Araujo. (2020), apontam que a inclusão das populações vulneráveis requer abordagens intersetoriais que combinem assistência social, capacitação e investimentos em infraestrutura básica, como saneamento e habitação.

Desenvolvimento sustentável

O desenvolvimento sustentável é um conceito dinâmico que busca integrar economia, sociedade e meio ambiente de forma equilibrada. Sachs (2015), explica que o desenvolvimento

sustentável exige estratégias inovadoras que levem em consideração as especificidades regionais, especialmente em países em desenvolvimento, como o Brasil.

Por outro lado, Veiga (2005), destaca que a implementação desse conceito depende de uma mudança cultural que valorize tanto a preservação ambiental quanto a justiça social. Ele sugere que o desafio não é apenas técnico, mas também ético e político.

Já Barbieri et al., (2010), apontam que, no Brasil, o desenvolvimento sustentável enfrenta entraves relacionados à desigualdade social e à falta de investimentos em educação ambiental. Ele argumenta que, sem enfrentar esses problemas estruturais, será impossível alcançar as metas de sustentabilidade propostas globalmente.

Inclusão social

A inclusão social é fundamental para que as práticas de sustentabilidade sejam acessíveis e eficazes. Sen (1999), argumenta que a inclusão social deve ser vista como um processo de ampliação das liberdades e capacidades das pessoas, permitindo que elas participem ativamente das transformações sociais e ambientais.

Sachs (2004), propõe que a inclusão social seja integrada às políticas de sustentabilidade, garantindo que as populações marginalizadas tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento. Ele defende que o sucesso das políticas ambientais está diretamente ligado à equidade social. 2714

No contexto das cidades, Lefebvre (2001), aponta que a inclusão social requer a criação de espaços urbanos que promovam o bem-estar e a qualidade de vida para todos os cidadãos. Ele argumenta que o planejamento urbano sustentável deve priorizar as necessidades das comunidades mais vulneráveis, especialmente em contextos de alta desigualdade, como o Brasil.

Educação ambiental

A educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade, pois capacita as pessoas a entenderem e agirem sobre os desafios ambientais. Freire (2005), argumenta que a educação é uma ferramenta poderosa para transformar a sociedade, permitindo que os indivíduos reflitam criticamente sobre suas práticas e busquem soluções para problemas ambientais.

Sterling (2001), defende que a educação ambiental deve ser integrada aos currículos escolares de forma transversal, incentivando os alunos a pensar de forma sistêmica e a adotar práticas sustentáveis em seu cotidiano. Ele destaca que, sem educação, a sustentabilidade será apenas um conceito teórico.

Por fim, Gutiérrez e Prieto (2019), apontam que a educação ambiental deve abordar tanto as questões globais quanto as especificidades locais, promovendo o engajamento das comunidades em iniciativas que combinem preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida.

MÉTODOS

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa, combinando três principais métodos: revisão bibliográfica, análise de experiências práticas e triangulação de dados. A escolha metodológica visa compreender a aplicabilidade da sustentabilidade em contextos de vulnerabilidade extrema, incorporando tanto a perspectiva teórica quanto a vivência práticas da autora em comunidades carentes. Foram analisados textos acadêmicos, artigos científicos e livros que abordam sustentabilidade, inclusão social e desenvolvimento sustentável. Essa etapa proporcionou uma base teórica sólida para a compreensão do tema e foi complementada por autores como Sachs (2015) que enfatiza a integração das dimensões social e ambiental no desenvolvimento, e Sen (1999), que explora o papel das liberdades fundamentais na inclusão social. A pesquisa utilizou como base a vivência da autora em comunidades carentes de Recife-PE, incluindo a atuação como Oficiala de Justiça e voluntária em ações sociais no sertão de Pernambuco. Essas experiências ofereceram insights sobre os desafios reais enfrentados por populações em extrema pobreza, corroborando com a perspectiva de Freire (2005), que destaca a importância do conhecimento contextualizado e da prática educativa para a transformação social.

2715

Para validar as análises, foi realizada a triangulação dos dados provenientes da revisão bibliográfica, das experiências práticas e das legislações analisadas. Esse processo permitiu integrar as dimensões teóricas e empíricas do estudo, alinhando-se à abordagem proposta por Sterling (2001), que destaca a importância de combinar diferentes perspectivas para a construção de soluções sustentáveis.

A combinação de métodos foi escolhida para garantir uma análise mais abrangente e inclusiva, permitindo explorar tanto as limitações estruturais quanto as potenciais soluções para a aplicação do conceito de sustentabilidade em contextos de vulnerabilidade. Conforme do Nascimento, Oliveira & Junior (2022) essa abordagem intersetorial é essencial para abordar temas complexos que envolvem desigualdade social e sustentabilidade.

RESULTADOS

Realizamos a Triangulação de análise de conteúdo primeiramente do artigo e posterior da literatura contemporânea.

Base do artigo

- Observação prática da autora em comunidades carentes.
- Discussões legislativas e doutrinárias sobre sustentabilidade.
- Experiência voluntária em assistência social.

Literatura contemporânea utilizada na triangulação:

2716

- **Sachs, Jeffrey (2015).** *The Age of Sustainable Development*: Explora a importância da equidade social no desenvolvimento sustentável.
- **Raworth, Kate (2017).** *Doughnut Economics*: Propõe um modelo de sustentabilidade que combina justiça social e limites planetários.
- **Sen, Amartya (1999).** *Development as Freedom*: Discute o papel da capacitação e das liberdades como alicerces para o desenvolvimento humano.

Na triangulação do resultado concluímos que: As vivências relatadas no artigo indicam que as populações vulneráveis estão excluídas do debate sobre sustentabilidade. A literatura corrobora que, sem atender às necessidades básicas, como propõem Sachs e Sen, é inviável implementar medidas sustentáveis. O conceito de sustentabilidade proposto por Raworth complementa ao sugerir um modelo econômico que inclua esses grupos sem ultrapassar os limites ecológicos.

A exclusão das populações vulneráveis do debate sobre sustentabilidade é uma realidade evidenciada tanto pelas vivências práticas quanto pela literatura contemporânea. A experiência

relatada no artigo aponta que essas comunidades, frequentemente marginalizadas, enfrentam desafios básicos de sobrevivência que as impedem de compreender ou aderir a práticas sustentáveis. Essa constatação encontra respaldo na abordagem de Sachs (2015), que afirma que sem atender às necessidades fundamentais de saúde, moradia, educação e alimentação, não há base para que práticas de sustentabilidade sejam implantadas de maneira eficaz. Ele argumenta que o desenvolvimento sustentável deve começar pela redução da pobreza e pela promoção da equidade social, pois sem isso, as ações ambientais ficam desconectadas da realidade da maior parte da população.

Da mesma forma, Sen (1999), reforça a ideia de que a sustentabilidade não pode ser dissociada das liberdades fundamentais. Segundo ele, a pobreza é uma forma de privação de liberdades que limita a capacidade das pessoas de participarem ativamente de iniciativas de desenvolvimento. Sen defende que o acesso a recursos básicos é um pré-requisito para que os indivíduos possam contribuir com mudanças sociais e ambientais, sugerindo que políticas públicas devem priorizar o fortalecimento das capacidades humanas antes de buscar metas mais amplas de sustentabilidade.

Adicionalmente, Raworth & Kate (2017), oferece uma perspectiva complementar ao 2717
propor um modelo econômico que equilibra necessidades humanas básicas com os limites ecológicos do planeta. Ela argumenta que o atual sistema econômico exacerba as desigualdades, deixando as populações mais vulneráveis fora do "círculo de segurança" do desenvolvimento. Seu modelo sugere que a sustentabilidade só pode ser alcançada se as políticas públicas garantirem que todas as pessoas tenham acesso a um nível mínimo de recursos para uma vida digna, enquanto as atividades econômicas respeitam os limites ambientais.

Essas análises convergem para uma conclusão importante: é inviável implementar medidas sustentáveis em comunidades que não possuem sequer as condições básicas para existir. Como mostram Sachs, Sen e Raworth, o desafio da sustentabilidade vai além da conservação ambiental, envolvendo mudanças estruturais no sistema econômico, políticas inclusivas e estratégias que coloquem as populações vulneráveis no centro das ações. Apenas com esse enfoque, será possível alinhar justiça social e preservação ambiental, promovendo um modelo de desenvolvimento sustentável verdadeiramente inclusivo.

DISCUSSÃO

Discussão dos Resultados

Os resultados e discussão do estudo nos traz a algumas indicações que são: **Educação ambiental é praticamente inexistente:** As comunidades carentes não recebem formação sobre a preservação do meio ambiente. **Falta de infraestrutura básica:** Sem condições de saneamento, saúde e moradia, as comunidades não conseguem participar de iniciativas sustentáveis. **Capitalismo desenfreado:** A cultura de consumo é evidente mesmo em populações de baixa renda, o que demonstra um distanciamento das práticas sustentáveis.

A análise reforça que a sustentabilidade não pode ser efetivada em contextos de vulnerabilidade extrema sem um suporte socioeconômico robusto. Para que iniciativas sustentáveis tenham impacto, é necessário criar redes de apoio básico e investir em educação. Comparando com o modelo de Sachs, o Brasil carece de políticas que integrem equidade social às metas de sustentabilidade.

A sustentabilidade, em contextos de vulnerabilidade extrema, revela-se inviável sem um suporte socioeconômico robusto que aborde as necessidades básicas das populações marginalizadas. A análise demonstra que, sem redes de apoio que incluam acesso à saúde, educação, moradia e saneamento básico, iniciativas sustentáveis permanecem desconectadas da realidade cotidiana dessas comunidades. Como enfatizado por Sachs (2015), o desenvolvimento sustentável deve ser inclusivo, combinando crescimento econômico com justiça social.

No entanto, no caso brasileiro, há uma evidente lacuna na integração de políticas públicas que conciliem equidade social e metas ambientais. Essa desconexão limita o alcance de iniciativas sustentáveis, deixando as populações mais vulneráveis fora das discussões e práticas, o que perpetua a exclusão social e aprofunda as desigualdades regionais. Apenas estratégias que priorizem a inclusão socioeconômica podem transformar a sustentabilidade em uma realidade acessível e significativa para essas comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sustentabilidade para populações de baixa renda só será alcançada por meio de esforços conjuntos entre governo, sociedade civil e indivíduos. O estudo conclui que legislações isoladas não bastam; é essencial oferecer condições mínimas de vida, educação e oportunidades de

engajamento comunitário. Apenas com uma abordagem integrada, alinhada a conceitos contemporâneos de desenvolvimento sustentável, será possível incluir populações marginalizadas nessa agenda global. As futuras pesquisas podem se beneficiar de dados quantitativos e estudos de caso aprofundados para criar soluções mais concretas e aplicáveis.

Lacunas da pesquisa. Falta de correlação entre normas e ações práticas: O artigo não aprofunda como as legislações podem ser adaptadas para populações de baixa renda. Limitações educacionais: Há escassez de iniciativas educativas voltadas especificamente para populações em vulnerabilidade extrema, um aspecto essencial para conscientização ambiental. Ausência de dados quantitativos: O estudo carece de uma abordagem empírica com dados quantitativos que demonstrem a dimensão do problema em termos nacionais ou regionais.

REFERÊNCIAS

- ABDO, J. P.; OLIVEIRA, A. K. M.; ARAÚJO, G. M. Fundo municipal de investimentos culturais de Campo Grande, Mato Grosso do Sul: cultura e arte podem contribuir para o desenvolvimento sustentável?. *Geofronter*, v. 9, 2023.
- BARBIERI, J. C. *Sustentabilidade no Brasil: um desafio para o século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BARBIERI, J. C.; CAJAZEIRA, J. E. R. *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- BARBIERI, J. C.; VASCONCELOS, I. F. G. D.; ANDREASSI, T.; VASCONCELOS, F. C. D. Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. *Revista de Administração de Empresas*, v. 50, p. 146-154, 2010.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- GUTIÉRREZ, J.; PRIETO, F. Environmental education for sustainability: a critique. *Springer*, 2016.
- LEFEBVRE, H. *The urban revolution*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2003.
- NASCIMENTO, Í. C. S.; OLIVEIRA, M. C.; JÚNIOR, M. S. R. Diversidade nas organizações: contribuições para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030. *Revista de Gestão e Secretariado*, v. 13, n. 3, p. 1033-1058, 2022.
- RAWORTH, K. *Doughnut economics: seven ways to think like a 21st-century economist*. London: Penguin, 2017.

SACHS, I. Inclusive development strategy in an era of globalization. SSRN, 2004. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=908233. Acesso em: 3 dez. 2024.

SACHS, J. D. *The age of sustainable development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SANTOS, A.; ALMEIDA, C. Sustentabilidade e desigualdades sociais no Brasil: reflexões contemporâneas. *Revista Brasileira de Ciências Ambientais*, v. 47, n. 3, p. 123-132, 2019.

SEN, A. *Development as freedom*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

STERLING, S. Sustainable education: re-visioning learning and change. *Green Books*, 2001.

VEIGA, J. E. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. São Paulo: Editora Garamond Universitária, 2005.